



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

Rogério
Tian

Ofício SEGOV nº 282/2017.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DATA
Aos 03 de 12 de 2017, recebi estes documentos.

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., com o objetivo de responder ao R. Requerimento n.º 200/2017, oriunda desta Augusta Casa Legislativa, segundo o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, informamos que:

"1 - Inicialmente cabe esclarecer que o Município não utiliza guarita da Polícia Militar no bairro Alto do Cemitério. Provavelmente o requerimento deve estar se referindo a um imóvel pertencente ao patrimônio público do Município que outrora foi cedido à Polícia Militar.

2 - O local é monitorado pelo estagiário Mateus Lopes de Jesus Oliveira Romano, das 13h às 17, de segunda a sexta.

3 - No referido imóvel funciona o Centro de Pesquisa de Informática Comunitário, que visa promover inclusão digital disponibilizando à população acesso a computadores com internet. Não se trata de um curso com alunos permanentes, mas de um programa aberto população, portanto, não há diário de classe com lista de alunos. O público alvo é a população que não tem acesso à informática e estudantes sem recursos para realizar as pesquisas acadêmicas necessárias ao seu aprendizado escolar/universitário.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

João Paulo do Vale Fófano
Secretário Municipal de Governo

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR DARCI JOSE PORTELLA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA 19/12/17 17:008587